

ANEXO IX

TABELA DE RECEITA Nº VIII

TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 7.727, ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

PARTE A

1	ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL (POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA)	
		R\$
11	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
111	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
11101	Conservas de produtos de origem vegetal (exceto palmito)	227,27
11102	Doces / produtos confeitaria / xaropes alimentícios	227,27
11103	Massas frescas	227,27
11104	Gelo	227,27
11105	Panificação (fabricação / distribuição)	227,27
11106	Produtos alimentícios infantis	227,27
11107	Produtos congelados	227,27
11108	Produtos dietéticos	227,27
11109	Refeições industriais / concessionária de alimentos	227,27
11110	Sorvetes similares	227,27
11199	Congêneres	227,27
112	MENOR RISCO SANITÁRIO	
11201	Aditivos	227,27
11202	Água mineral	227,27
11203	Amido e derivados	227,27
11204	Bebidas não alcoólicas, sucos e outras	227,27
11205	Biscoitos / bolachas / salgadinhos	227,27
11206	Cacau, chocolates e sucedâneos	227,27
11207	Cerealista, depósito e beneficiamento de grãos	227,27
11208	Condimentos, molhos e especiarias	227,27
11209	Confeitos, caramelos, bombons e similares	227,27
11210	Desidratadora de frutas (uva-passa, banana, maçã etc.)	227,27
11211	Desidratadora de vegetais e ervanárias	227,27
11212	Farinhas (moinhos) e similares	227,27
11213	Gelatinas / pós para sobremesa, sorvetes, bolos e similares	227,27
11214	Gorduras, óleos, azeites, cremes (fabricação/refino/embalamento)	227,27

11215	Massas secas, macarrão e similares	227,27
11216	Refinadora e envasadora de açúcar / sal	227,27
11217	Suplementos alimentares enriquecidos com vitaminas e sais minerais	227,27
11218	Torrefadora de café	227,27
11299	Congêneres	227,27
12	LOCAL DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PRODUÇÃO, TRANSPORTE E/OU VENDA DE ALIMENTOS.	
121	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
12101	Açougue	95,81
12102	Assadora de aves e outros tipos de carne	66,84
12103	Cantina	53,47
12104	Casa de frios (laticínios e embutidos)	53,47
12105	Casa de sucos/caldo de cana/ e similares	53,47
12106	Churrascaria	203,71
12107	Comércio atacadista/depósito de produtos perecíveis	133,68
12108	Confeitaria	66,84
12109	Cozinha clube / hotel / motel / creche / boate / similares	60,16
12110	Delicatessen / loja de conveniência	*
12111	Distribuidora / importadora / exportadora de alimentos e seus produtos a fins	280,10
12112	Empresa de fornecimento e transporte de água para consumo humano (caminhão pipa)	216,44
12113	Empresa de representação de serviço de alimentação e nutrição (unidade sem finalidades ou atividades operacionais)	216,44
12114	Frigorífico	53,47
12115	Hipermercado (valor base + somatório de atividades)	254,64*
12116	Lanchonete / bar / pastelaria	53,47
12117	Mercadinho / mercearia / armazém (única atividade) (empório)	40,10
12118	Padaria / panificadora / buffet / confeitaria	80,21
12119	Peixaria (pescados e frutos do mar)	80,21
12120	Pizzaria	80,21
12121	Produtos congelados	106,94
12122	Restaurante / refeitório	106,94
12123	Rotisseria	106,94
12124	Sorveteria	80,21
12125	Supermercado (valor base + somatório de atividades)	127,32*
12299	Congêneres	53,47
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
122	MENOR RISCO SANITÁRIO	
12201	Bomboniere	53,47

12202	Casa de produtos naturais / suplementos alimentares	66,84
12203	Casa de produtos naturais com lanchonete / suplementos alimentares	120,31
12204	Comércio atacadista de produtos não perecíveis	66,84
12205	Depósito de Bebidas	53,47
12206	Depósito de frutas e verduras (armazenagem)	53,47
12207	Depósito de Produtos não perecíveis (armazenagem)	53,47
12208	Quitanda, frutas e verduras	40,10
12209	Transportadora de alimentos e/ou produtos alimentícios (por veículo)	40,10
12299	Congêneres	53,47
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
13 INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE DISPENSADOS DE REGISTRO NA ANVISA, DISTRIBUIDORA COMÉRCIO/ATACADISTA E/OU DEPÓSITO DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE		
131 MAIOR RISCO SANITÁRIO		
13101	Cosméticos, perfumes e produtos de higiene	227,27
13102	Distribuidora / importadora / exportadora de produtos para a saúde: micro e pequena empresa	280,10
13103	Distribuidora / importadora / exportadora de cosméticos	280,10
13104	Distribuidora de medicamentos	381,96
13105	Insumos farmacêuticos	280,10
13106	Produtos biológicos	280,10
13107	Produtos de uso laboratorial	280,10
13108	Produtos de uso médico / hospitalar	280,10
13109	Produtos de uso odontológico	280,10
13110	Próteses / órteses (ortopédicas / estética / auditiva e similares)	280,10
13111	Saneantes domissanitários (GRAU DE RISCO I)	280,10
13199	Congêneres	280,10
132 MENOR RISCO SANITÁRIO		
13201	Embalagens	227,27
13202	Equipamentos/ instrumentos laboratoriais	227,27
13203	Equipamentos / instrumentos médico/hospitalares	227,27
13204	Equipamentos / instrumentos odontológicos	227,27
13205	Produtos veterinários	216,44
13299	Congêneres	227,27
14 COMÉRCIO VAREJISTA, REPRESENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE		

141	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
14101	Comércio de artigos ópticos	187,16
14102	Comércio de produtos biológicos e imunobiológicos	187,16
14103	Comércio de produtos laboratoriais / produtos químicos	187,16
14104	Comércio de produtos médico/hospitalares	187,16
14105	Comércio de produtos odontológicos	187,16
14106	Comércio de saneantes / domissanitários	187,16
14107	Empresa de representação de medicamentos, cosméticos, saneantes e artigos médico-hospitalares	187,16
14199	Congêneres	187,16
142	MENOR RISCO SANITÁRIO	
14201	Comércio de cosméticos, perfumes e/ou produtos de higiene	93,58
14202	Comércio de essências e matéria prima para perfumaria	187,16
14203	Comércio de embalagens	66,84
14204	Comércio de prótese / órtese (ortopédica/estética/auditiva e similares)	106,94
14205	Transportadora de produtos de interesse à saúde (por veículo)	63,66
14299	Congêneres	93,58
15	ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	
151	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
15101	Ambulância com assistência de enfermagem (por unidade móvel)	93,58
15102	Ambulância com assistência médica (por unidade móvel)	93,58
15103	Casa de parto natural	200,53
15104	Centro cirúrgico (por sala de cirurgia)	200,53
15105	Clinica de acupuntura (por consultório)	120,31
15106	Serviço de estética / spa e congêneres / dermatofuncional / spa e congêneres sem responsável técnico	*
15107	Clínica médica (por consultório + somatório de atividades)	120,31*
15108	Clínica odontológica Tipo I (por consultório + somatório de atividades)	120,31*
15109	Clínica odontológica Tipo II (por consultório + somatório de atividades)	187,16*
15110	Clínica veterinária (por consultório + somatório de atividades)	93,58*
15111	Consultório de acupuntura	120,31
15112	Consultório médico	120,31
15113	Consultório odontológico Tipo I (realiza cirurgia oral menor)	120,31
15114	Consultório odontológico Tipo II (realiza cirurgia oral maior)	187,16
15115	Consultório veterinário	93,58
15116	Cozinha de lactários / hospital / maternidade / casa de saúde / similares	120,31
15117	Drogaria (com serviço de enfermagem)	294,11
15118	Drogaria (sem serviço de enfermagem)	200,53
15119	Dispensário de medicamentos / posto de medicamentos	66,84

15120	Empresa de serviços médicos e/ou enfermagem / home care	318,30
15121	Gabinete de piercing e tatuagem	120,31
15122	Hospital dia (por leito + somatório de atividades)	38,20*
15123	Hospital de pequeno porte (por leito + somatório de atividades)	38,20*
15124	Laboratório de análises clínicas	200,53
15125	Laboratório de análises clinica veterinário	200,53
15126	Laboratório de análises bromatológicas	200,53
15127	Laboratório de anatomia e patologia	200,53
15128	Laboratório de anatomia e patologia veterinária	200,53
15129	Laboratório químico-toxicológico	200,53
15130	Laboratório citopatologia / citogenética	200,53
15131	Laboratório / oficina de prótese auditiva	93,58
15132	Laboratório / oficina de prótese dentária	93,58
15133	Laboratório / oficina de orteses e prótese ortopédicas	93,58
15134	Laboratório / oficina óptico	93,58
15135	Lavanderia hospitalar	200,53
15136	Lavanderia industrial	200,53
15137	Posto de coleta de material de laboratório	66,84
15138	Posto de enfermagem	93,58
15139	Serviço de acupuntura e similares	120,31
15140	Serviço de esterilização	120,31
15141	Serviço de radiologia odontológica (por equipamento)	53,47
15142	Serviço de vacinação / imunização	120,31
15143	Serviço de urgência / emergência (somatório de atividades)	140,05*
15144	Unidade de saúde rede SUS (municipal, estadual, federal)	isento
15145	Unidade móvel de assistência à saúde (por gabinete)	89,12
15146	Unidade móvel de assistência odontológica (por gabinete)	89,12
15199	Congêneres	120,31
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
152 MENOR RISCO SANITÁRIO		
15201	Clínica de fisioterapia e/ou reabilitação (por consultório)	93,58
15202	Clínica de psicoterapia/psicanálise (por consultório)	93,58
15203	Clínica de psicanálise (por consultório)	93,58
15204	Clínica de ortopedia (por consultório)	120,31
15206	Clínica de fonoaudiologia (por consultório)	93,58
15207	Consultório de fisioterapia	93,58
15208	Consultório de fonoaudiologia	93,58
15209	Consultório de nutrição	93,58
15210	Consultório de psicanálise/psicologia/psicoterapia/psicopedagogia	93,58
15211	Consultório virtual / tele medicina	120,31
15212	Espaço de ludoterapia	66,84
15213	Serviço de massoterapia / podologia e similares	93,58

15299	Congêneres	93,58
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE	
161	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
16101	Abrigo, asilo, creche, casa de passagem, casa de repouso, orfanato, e similares	93,58
16102	Clube social (valor base + somatório de atividades)	93,58*
16103	Escola de natação, piscina coletiva e similares	93,58
16104	Estabelecimento de controle de pragas urbanas (desinsetizadoras, desratizadoras e similares)	120,31
16105	Estabelecimento de ensino (valor base + somatório de atividades)	93,58*
16106	Estabelecimento de propriedade da união, estado e município	Isento
16107	Pet shop	133,68
16108	Unidades volantes de comércio de produtos de higiene e correlatos	53,47
16109	Serviço de limpeza / desinfecção de poço / caixa d'água	93,58
16110	Serviço de limpeza de fossa	133,68
16111	Serviços de sanitários químicos e correlatos	133,68
16112	Saunas	93,58
16199	Congêneres	93,58
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
162	MENOR RISCO SANITÁRIO	
16201	Academia de ginástica / dança / artes marciais e similares	93,58
16202	Barbearia	42,01
16203	Camping	93,58
16204	Cárcere / penitenciária e similares	Isento
16205	Casa de espetáculos / discoteca / boate e similares (valor base + somatório de atividades)	93,58*
16206	Casa de diversões (jogos eletrônicos, boliche, similares)	93,58
16207	Cemitério / necrotério / crematório	120,31
16208	Cinema / auditório / teatro (por sala de apresentação + somatório de atividades)	53,47
16209	Estabelecimento de propriedade da união, estado ou município	Isento
16210	Estádio de futebol (área comum)	127,32
16211	Estação rodoviária / ferroviária (área comum) exceto estabelecimento	267,37
16212	Hotel / motel (pôr cômodo + somatório de atividades)	8,02*
16213	Instituições religiosas	26,74
16214	Lavanderia / tinturaria comercial	40,74
16215	Pensão / albergue / dormitório/ pousada (por cômodo + somatório de	7,64*

	atividades)	
16216	Salão de beleza (cabeleireiro / manicura / pedicura)	53,47
16217	Salão de beleza, estética, tratamento de pele, depilação e similares.	160,43
16218	Shopping (área comum) exceto estabelecimento	294,11
16219	Serviços funerários	120,31
16220	Tabacaria	53,47
16299	Congêneres	93,58
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	

Nota 1. **Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária:** consiste no conjunto de atividades de análise de planta baixa e inspeção sanitária para compatibilização de planta, observando-se localização, áreas, fluxo de produção de serviços e produtos, estrutura física adequada, mobiliário, equipamentos, organização, adequação ambiental do imóvel, acondicionamento e armazenagem de produtos de interesse da saúde de acordo com a legislação sanitária. Deve ser requisitada pelo responsável legal ou representante legal da empresa.

2 Taxa de Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária

2.1. Estabelecimento de maior risco sanitário.....R\$ 53,47

2.2. Estabelecimento de menor risco sanitário.....R\$ 106,94

ANEXO IX

TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TVS – PARTE “B”

2	AUTORIZAÇÃO ESPECIAL POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA	R\$
211	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
21101	Box de Feiras / permissionários (c/ venda carnes / pescados / vegetais)	53,47
21102	Carro de apoio de trio elétrico	267,37
21103	Circo / parque de diversão	106,94
21104	Entidades carnavalescas com posto médico	267,37
21105	Entidade carnavalesca com serviço de alimentação	66,84
21106	Entidade carnavalesca com posto médico e serviço de alimentação	334,21
21107	Estruturas provisórias: camarotes	133,68
21108	Estruturas provisórias: camarotes com serviço de alimentação	267,37
21109	Estruturas provisórias: Camarotes com serviço de alimentação e posto médico	534,74
21110	Estruturas provisórias: Camarotes com posto médico	267,37
21111	Estrutura provisória: serviço de alimentação em eventos / carnaval	127,32
21112	Estrutura provisória: serviço de interesse à saúde em eventos / carnaval	127,32
21113	Feiras e exposição de animais domésticos e exóticos	133,68
21114	Posto Médico (estrutura provisória)	267,37
21115	Serv-carro / drive-in / quiosque / trailer e similares	40,10
21116	Venda ambulante (carrinho de pipoca / milho / sanduíche e similares)	20,05
21117	Trio elétrico	267,37
21199	Congêneres	267,37